

MATRIZ SWOT INSTITUCIONAL

Aprovada pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa, na Reunião de Análise Estratégica realizada no dia 17 de maio de 2021.

Obs.: Para facilitar o referenciamento, os elementos da Matriz SWOT. foram identificados com as seguintes siglas: FO: Força; OP: Oportunidade; FR: Fraqueza; AM: Ameaça)

Ambiente Interno			
id	Forças	id	Fraquezas
FO-01	Capital intelectual humano.	FR-01	Insuficiência dos quadros de pessoal.
FO-02	Ambiente de trabalho.	FR-02	Escassez de treinamentos em virtude da priorização de verbas imposta pelas restrições orçamentárias.
FO-03	Prestação jurisdicional durante a pandemia da COVID-19.	FR-03	Formação dos magistrados em aspectos de gestão.
FO-04	Adoção de formas de gestão de pessoas adaptadas ao teletrabalho e trabalho remoto.	FR-04	Capacitação insuficiente do corpo técnico para atuação na fase de execução dos processos judiciais.
FO-05	Implantação, padronização e modernização da infraestrutura física e tecnológica.	FR-05	Prolongamento do período de aprendizagem (para ingressantes no período de pandemia).
FO-06	Aperfeiçoamento e ampla utilização do Processo Judicial Eletrônico.	FR-06	Falta de uniformidade e efetividade do modelo de avaliação de desempenho e do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.
FO-07	Sistemas judiciais e administrativos com modelo de desenvolvimento colaborativo e compartilhado.	FR-07	Resistência à mudança (cultura organizacional).
FO-08	Fortalecimento da estrutura de Governança.	FR-08	Frequentes intercorrências na usabilidade do PJe.
FO-09	Adoção do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.	FR-09	Baixa efetividade dos serviços online.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

FO-10	Publicidade dos atos e prestação de contas à sociedade.	FR-10	Dificuldade em implementar as medidas de valorização da área de TIC previstas na Res. CNJ 370/2021.
FO-11	Expertise em métodos de soluções consensuais de conflitos.	FR-11	Recursos financeiros insuficientes para o investimento necessário em inovação tecnológica e inteligência artificial.
FO-12	Valorização da acessibilidade como meio de inclusão para a justiça social (jus postulandi).	FR-12	Comunicação e assimilação insuficientes na execução da estratégia.
		FR-13	Gestão do conhecimento sistemática e efetiva em nível ainda incipiente.
		FR-14	Pluralidade de controles e ausência de padronização de procedimentos.
		FR-15	Baixa maturidade em Gestão de Riscos.
		FR-16	Atendimento ao usuário.
		FR-17	Tempo de tramitação processual.
		FR-18	Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal.
Ambiente Externo			
id	Oportunidades	id	Ameaças
OP-01	Implantação, modernização e uniformização dos sistemas nacionais (Progecom/Sigep/Silc).	AM-01	Crescimento de distúrbios na saúde mental.
OP-02	Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho.	AM-02	Impossibilidade de nomeação de cargos vagos que ainda representem despesas.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

OP-03	Otimização da alocação dos recursos orçamentários em razão da gestão eficiente e redução de custos obtidos durante no período do Covid-19.	AM-03	Impactos da pandemia do COVID-19.
OP-04	Compartilhamento de boas práticas entre os Regionais.	AM-04	Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal.
OP-05	Parcerias institucionais e ampliação da rede de cooperação judiciária.	AM-05	Ataques Cibernéticos.
OP-06	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública.	AM-06	Disseminação e sofisticação de <i>Malwares</i> .
OP-07	Aumento do número de conflitos solucionados por métodos consensuais.	AM-07	Redução do número de servidores(as) necessários para a execução das atividades de TIC.
OP-08	Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).	AM-08	Diminuição no repasse orçamentário da União.
OP-09	Visibilidade da Justiça do Trabalho.	AM-09	Restrição orçamentária ocasionada pela Emenda Constitucional nº 95/2016.
OP-10	Existência de políticas públicas de inclusão social.	AM-10	Conjuntura Política e Socioeconômica desfavorável.
		AM-11	Direcionamento nacional obrigatório que conflite com a realidade de gestão do TRT-2.
		AM-12	Diretrizes conflitantes envolvendo órgãos superiores e fiscalizadores.
		AM-13	Quebras contratuais por parte de pessoas jurídicas contratadas pelo Tribunal.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

		AM-14	Alterações legislativas.
		AM-15	Represamento de julgamentos do STF em matéria trabalhista.
		AM-16	Aumento do fluxo de imigração.
		AM-17	Queda da oferta de trabalho e aumento da taxa de desemprego.
		AM-18	Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho.
		AM-19	Mudança climática e impactos socioambientais.

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos do TRT-2

DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DA SWOT

A tabela abaixo apresenta uma breve descrição dos elementos da análise SWOT institucional aprovada em 2021.

TABELA I: FORÇAS (STRENGTHS) - SWOT INSTITUCIONAL

Forças		
id	Elemento	Descrição
FO-01	Capital intelectual humano.	Refere-se a Magistrados(as) e Servidores(as), no sentido da capacitação, experiência, agilidade, profissionalismo, comprometimento, assiduidade, capacidade de iniciativa, disciplina, multidisciplinariedade, produtividade.
FO-02	Ambiente de trabalho.	Refere-se ao bom clima organizacional, relacionamento interpessoal, respeito, cordialidade, capacidade de aprendizado e adaptação às demandas por parte de Magistrados(as) e Servidores(as). A classificação do elemento como Força do TRT-2 foi baseada nas análises das Matrizes SWOT elaboradas pelos



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Forças		
id	Elemento	Descrição
		Gestores no Processo de Gestão de Riscos e na Pesquisa de Clima Organizacional promovida pelo Tribunal no ano de 2021, em que o Índice de Clima Organizacional obteve resultado de 77%.
FO-03	Prestação jurisdicional durante a pandemia da COVID-19.	No período de pandemia da COVID-19 o TRT-2 realizou esforços para a manutenção da adequada prestação jurisdicional à sociedade, o que é evidenciado pelos resultados positivos em termos de produtividade no período.
FO-04	Adoção de formas de gestão de pessoas adaptadas ao teletrabalho e trabalho remoto.	A modalidade de teletrabalho já vinha sendo adotada e expandida pelo TRT-2 no período anterior à pandemia. Durante a pandemia o regime tornou-se regra e os procedimentos necessários para a gestão de pessoas à distância foram aprimorados.
FO-05	Implantação, padronização e modernização da infraestrutura física e tecnológica.	O TRT-2 vem implementando uma modernização e padronização de sua infraestrutura física e tecnológica. Isso pode ser evidenciado pelo “Índice de Instalações Físicas Adequadas” do PEI 2015-2020, no qual foi obtido resultado de 100% no período de 2018 a 2020. O “Índice de Adequação aos Padrões de Nivelamento de TI Estabelecidos pelo CNJ, também teve sua meta alcançada em 2020. Tendo em vista que estes índices não fazem parte do PEI 2021/2026, não houve medição em 2021.
FO-06	Aperfeiçoamento e ampla utilização do Processo Judicial Eletrônico.	O PJe tem sido amplamente utilizado por magistrados(as) e servidores(as) do TRT-2 e contribui para eficiência dos procedimentos necessários à prestação jurisdicional. O software tem recebido constantes atualizações com a finalidade de seu aperfeiçoamento.
FO-07	Sistemas judiciais e administrativos com modelo de desenvolvimento colaborativo e compartilhado.	O TRT-2 tem promovido processos colaborativos de desenvolvimento de sistemas relevantes no âmbito interno e da Justiça do Trabalho, como um todo. A colaboração tem propiciado o a criação de sistemas integrados e adaptados à realidade do Tribunal, de forma mais ágil e com maior qualidade.
FO-08	Fortalecimento da estrutura de Governança.	Nos últimos anos houve a criação de estruturas e a implementação de processos/projetos com a finalidade de ampliação e fortalecimento da Governança do TRT-2. Nesse sentido, em 2021, por exemplo, o TRT-2 criou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, o Grupo de Apoio à Proteção de Dados, o Grupo Técnico de Integridade e a Comissão de Acompanhamento do código de ética do TRT-2.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Forças		
id	Elemento	Descrição
FO-09	Adoção do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.	A adoção dos processos constantes na Resolução CSJT Nº 259/2020, que estabelece o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, fortalece a Governança do TRT-2 e possibilita melhorias nos resultados dos objetivos estratégicos.
FO-10	Publicidade dos atos e prestação de contas à sociedade.	O Tribunal presta contas de seus atos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, site (portal) da instituição, e em outros canais de comunicação na internet.
FO-11	Expertise em métodos de soluções consensuais de conflitos.	O TRT-2 tem crescido em maturidade nos procedimentos de soluções consensuais de conflitos, e tem obtido resultados crescentes em termos de valores arrecadados por meio do CEJUSC.
FO-12	Valorização da acessibilidade como meio de inclusão para a justiça social (jus postulandi).	O direito do cidadão ao acesso à Justiça do Trabalho sem a necessidade de advogados (jus postulandi) possibilita a inclusão e favorece a justiça social. Essa característica da Justiça Trabalhista justifica a inclusão do item como Força do TRT-2.

TABELA II: FRAQUEZAS (WEAKNESSES) - SWOT INSTITUCIONAL

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
FR-01	Insuficiência dos quadros de pessoal.	Refere-se à falta e a rotatividade de servidores(as). Atualmente o quadro de servidores(as) é considerado insuficiente em relação à demanda. A situação foi amplamente destacada nas informações coletas por meio do Processo de Gestão de Riscos.
FR-02	Escassez de treinamentos em virtude da priorização de verbas imposta pelas restrições orçamentárias.	Por conta da crise econômica e restrição orçamentária, há uma limitação na utilização de verbas para treinamento dos magistrados e servidores(as).
FR-03	Formação de magistrados e diretores de secretarias judiciais em aspectos de gestão.	A formação/treinamento em temas de gestão por parte de magistrados e diretores de secretarias judiciais (em 1ª e 2ª instâncias) fica prejudicada diante do grande volume de trabalho e da necessidade de priorização do tempo, geralmente alocados em treinamento voltados aos temas da área judicial.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
FR-04	Capacitação insuficiente do corpo técnico para atuação na fase de execução dos processos judiciais.	A fase de execução dos processos judiciais é de grande complexidade e requer treinamentos e atualizações constantes do corpo técnico. O elemento pode ser considerado uma fraqueza do Tribunal pois esta necessita de ampliação para obtenção de melhorias nos resultados dos objetivos relacionados ao tema.
FR-05	Prolongamento do período de aprendizagem (para ingressantes no período de pandemia).	Por conta da pandemia, os(as) servidores(as) recém-empossados estão recebendo treinamentos de forma virtual, o que tem prolongado o seu período de aprendizagem.
FR-06	Falta de efetividade do modelo de avaliação de desempenho e do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.	Os(as) servidores(as) não estáveis são avaliados em termos de desempenho. O modelo de Gestão de Pessoas por Competências busca avaliar de forma abrangente cada servidor (tanto estáveis quanto não estáveis) nas competências necessárias para a função desempenhada. A falta de efetividade da avaliação de desempenho e a ausência de um processo de Gestão por Competências foi citada pelos gestores como sendo um dos principais problemas administrativos do Tribunal.
FR-07	Resistência à mudança (cultura organizacional).	Quaisquer mudanças nos processos e procedimentos, geralmente, sofrem resistência por parte das pessoas. Observando os dados obtidos no Processo de Gestão de Riscos, a resistência às mudanças foi citada por algumas áreas como um problema da cultura organizacional do Tribunal.
FR-08	Frequentes intercorrências na usabilidade do PJe.	As frequentes intercorrências na usabilidade do PJe foram identificadas como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho e as análises dos dados de gestão de riscos na área judiciária.
FR-09	Baixa efetividade dos serviços online	A Pesquisa de Satisfação com os Usuários do TRT-2, realizada em 2019 , revelou que os “serviços online” produzidos pelo Tribunal, como: (Portal) do TRT-2, Consulta processual, Sistema de peticionamento eletrônico, Pesquisa de jurisprudência, e Sistema PJe, obtiveram baixa avaliação de satisfação. Por esta razão justifica-se a inclusão do elemento como Fraqueza. Na pesquisa realizada em 2021 , apesar da alteração de metodologia, é possível notar que não houve melhorias significativas na avaliação.
FR-10	Dificuldade em implementar as medidas de valorização da área de TIC previstas na Res. CNJ	A dificuldade em implementar as medidas de valorização da área de TIC previstas na Res. CNJ 370/2021 foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Avaliando os dados oriundos do Processo de Gestão de Riscos podemos concluir que



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
	370/2021.	também é uma Fraqueza presente no TRT-2.
FR-11	Recursos financeiros insuficientes para o investimento necessário em inovação tecnológica e inteligência artificial.	A crise econômica e as restrições orçamentárias atuais fazem com que o Tribunal não disponha de recursos financeiros suficientes para o investimento necessário em inovação tecnológica e inteligência artificial.
FR-12	Comunicação e assimilação insuficientes na execução da estratégia.	A comunicação e assimilação insuficientes na execução da estratégia foi classificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. A análise dos dados de gestão de riscos evidencia que o elemento é, também, uma fraqueza do TRT-2.
FR-13	Gestão do conhecimento sistemática e efetiva em nível ainda incipiente.	A “Gestão de conhecimento sistemática e efetiva ainda em nível incipiente” foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. A análise dos dados oriundos do Processo de Gestão de Riscos evidencia que o elemento é, também, uma fraqueza do TRT-2.
FR-14	Pluralidade de controles paralelos e ausência de padronização de procedimentos.	A ausência de padronização de procedimentos foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Por meio da análise dos dados de gestão de riscos, identificou-se que a pluralidade de controles paralelos e a ausência de padronização de procedimentos estão, também, presentes na gestão do TRT-2 atualmente.
FR-15	Baixa maturidade em Gestão de Riscos.	Os resultados de Avaliação de Maturidade em Gestão de Risco (metodologia ISO 31000/2018) realizada desde 2020 no âmbito do TRT-2, evidenciaram que, embora o Tribunal tenha avançado em maturidade nos últimos anos, ela ainda pode ser considerada baixa na escala de maturidade utilizada, e, portanto, uma fraqueza da instituição, o que é natural para um processo recentemente implantado.
FR-16	Atendimento ao Usuário.	A Pesquisa de Satisfação com os Usuários do TRT-2 , realizada em 2021, revelou que o atendimento ao usuário obteve baixa avaliação de satisfação. Por esta razão justifica-se a inclusão do elemento como Fraqueza.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
FR-17	Tempo de tramitação processual.	<p>O tempo de tramitação processual foi identificado como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Tendo em vista que o Indicador 17 do PEI 2015-2020 - “Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)” - não teve suas metas atingidas nos últimos anos, e que a Pesquisa de Satisfação com os Usuários do TRT-2, realizada em 2021, revelou baixa satisfação com o tempo de tramitação processual (tanto na 1ª quanto na 2ª instância), podemos concluir que o elemento é, também, uma Fraqueza do TRT-2.</p> <p>Tendo em vista que este índice não faz parte do PEI 20212026, não houve medição em 2021.</p>
FR-18	Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal.	<p>A baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Avaliando os indicadores estratégicos e a Pesquisa de Satisfação com os Usuários de 2021, que revelou baixa satisfação com efetividade nas execuções trabalhistas, podemos concluir que também é uma fraqueza presente no TRT-2.</p>

TABELA III: OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES) - SWOT INSTITUCIONAL

Oportunidades		
id	Elemento	Descrição
OP-01	Implantação, modernização e uniformização dos sistemas nacionais (Progecom /Sigep/Silc).	<p>Os sistemas nacionais utilizados pelo TRT-2 foram implantados com sucesso e estão sendo constantemente modernizados e melhorados. Isso é uma oportunidade para Tribunal pois possibilita o aumento da eficiência de seus processos internos.</p>
OP-02	Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho.	<p>O surgimento de novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho estão possibilitando o aumento da integração, qualidade e celeridade do trabalho. Essas tecnologias representam uma Oportunidade para o TRT-2.</p>



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

OP-03	Otimização da alocação dos recursos orçamentários em razão da gestão eficiente e redução de custos obtidos durante no período do Covid-19.	O período de teletrabalho compulsório imposto pelo novo Coronavírus mostrou ao Judiciário, em especial ao TRT-2, que é possível manter e até melhorar os padrões de celeridade e eficiência na prestação jurisdicional. Também deixou claro uma oportunidade de redução de custos operacionais, uma vez que despesas correntes (luz, água, aluguel, material de consumo etc.) foram reduzidas sensivelmente. Em contrapartida, algumas operações podem receber, por meio de readequação da despesa, maiores dotações para viabilizar a manutenção desta modalidade de trabalho e a efetividade no atendimento ao jurisdicionado.
OP-04	Compartilhamento de boas práticas entre os Regionais.	A Justiça do Trabalho possui políticas que promovem o compartilhamento de boas práticas entre os Regionais. A cultura do compartilhamento impulsiona uma Oportunidade para o TRT-2.
OP-05	Parcerias institucionais e ampliação da rede de cooperação judiciária.	As parcerias institucionais e a rede de cooperação judiciárias da Justiça do Trabalho foram ampliadas nos últimos anos. Esta situação foi classificada como uma Oportunidade na SWOT da Justiça do Trabalho, assim como na do TRT-2.
OP-06	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública.	Os órgãos superiores e fiscalizadores do TRT-2 têm promovido amplo estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública, que representa um anseio social crescente. Esse estímulo pode ser considerado uma oportunidade para o Tribunal pois acelera a adoção de ferramentas e processos mais efetivos na geração de valor para a sociedade.
OP-07	Aumento do número de conflitos solucionados por métodos consensuais.	A utilização de mecanismos consensuais de solução de litígios está em crescimento no Brasil e, especialmente, na Justiça do Trabalho. O crescimento da cultura de busca pelo consenso é uma oportunidade para o TRT-2 já que diminui a demanda por processos judiciais, impactando no tempo e qualidade de tramitação destes.
OP-08	Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).	Os objetivos do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho e do TRT-2 estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU). Isso possibilita uma oportunidade em termos de percepção do valor institucional para a sociedade no longo prazo e no que se refere a oferta de serviço com relevante impacto social positivo.
OP-09	Visibilidade da Justiça do Trabalho.	O desenvolvimento tecnológico possibilitou o surgimento de novas mídias que impulsionaram um aumento da comunicação da Justiça do Trabalho com a sociedade, e conseqüentemente da sua visibilidade. Essa visibilidade foi identificada como fator de Oportunidade na SWOT da Justiça do Trabalho, assim como na do TRT-2 pois favorece a efetividade da prestação jurisdicional.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

OP-10	Existência de políticas públicas de inclusão social.	Nas últimas décadas tem surgido diversas políticas públicas de inclusão social. A conformidade com as normas dessas políticas representa uma oportunidade para o Tribunal em termos de percepção de valor para a sociedade e promoção da justiça social.
-------	--	--



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

TABELA IV: AMEAÇAS (THREATS) - SWOT INSTITUCIONAL

Ameaças		
id	Elemento	Descrição
AM-01	Crescimento de distúrbios na saúde mental.	Atualmente há um crescimento de doenças e/ou distúrbios da saúde mental, como estresse, solidão, ansiedade, depressão e demência. Isso pode impactar negativamente no bem-estar, coesão social e na produtividade das pessoas. Tal situação pode ocasionar aumento do número de demissões e conflitos trabalhistas, impactando na demanda do Tribunal. Outras consequências possíveis são o aumento de licenças médicas e perda da produtividade e bem-estar dos(das) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2.
AM-02	Restrições orçamentárias para nomeação de cargos vagos.	Devido à crise econômica enfrentada no Brasil nos últimos anos, o orçamento da Justiça do Trabalho enfrenta limitações e, por conta disso, o TRT-2 precisa cumprir atos normativos que restringem nomeações de cargos vagos que representem aumento de despesas. Essa restrição pode gerar um aumento do déficit de servidores(as) e, conseqüentemente, prejudicar o alcance de diversos objetivos do Tribunal.
AM -03	Impactos da pandemia do COVID-19.	A pandemia do Covid-19 trouxe diversas mudanças no panorama social e nas relações de trabalho. Essas mudanças representam Ameaças porque podem ser fatores de desequilíbrio da demanda do TRT-2 e prejudicar os processos de trabalho e objetivos do Tribunal.
AM-04	Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal.	A falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal foi identificada como uma Ameaça na SWOT da Justiça do Trabalho. A situação do TRT-2 não é diferente e podemos avaliar que isso pode ter como consequências o aumento da rotatividade de servidores(as) ou mesmo o agravamento do déficit de pessoal, no longo prazo.
AM-05	Ataques cibernéticos.	Ataques cibernéticos são preocupações crescentes, em âmbito global, por conta do aumento da sofisticação e dos grandes impactos em termos de segurança da informação, proteção de dados e reputação.
AM-06	Disseminação e sofisticação de <i>malwares</i> .	O avanço tecnológico tem proporcionado a sofisticação de vírus e outros tipos de <i>malwares</i> que podem contaminar microcomputadores e notebooks utilizados pelos(pelas) Magistrados(as) e Servidores(as) do Tribunal. Isso pode ocasionar indisponibilidade, perda e roubo de dados corporativos.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Ameaças		
id	Elemento	Descrição
AM-07	Redução do número de servidores necessários para a execução das atividades de TIC.	Tendo em vista o crescimento da relevância da Tecnologia de Informação para o alcance dos objetivos do Tribunal, o risco de redução do quadro especializado de servidores(as) desta área pode ser considerada uma Ameaça. Essa redução poderá acontecer por conta de variáveis que estão fora do controle do TRT-2, como por exemplo, restrições legais e orçamentárias para reposição dos servidores(as) etc.
AM-08	Diminuição no repasse orçamentário da União.	A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) teve como consequência a queda da atividade econômica e o aumento das desonerações de pessoas físicas e jurídicas, impactando numa diminuição da arrecadação nacional. Além disso, há uma tendência na estagnação da economia mundial e do prolongamento da crise. Esse cenário pode repercutir diretamente no orçamento da união e consequentemente no do TRT-2.
AM-09	Restrição orçamentária ocasionada pela Emenda Constitucional nº 95/2016.	A Emenda Constitucional 95/2016 limita os gastos públicos e por conta disso, a restrição orçamentária ocasionada por ela foi identificada como uma Ameaça na SWOT da Justiça do Trabalho e, consequentemente, é também uma Ameaça para o TRT-2.
AM-10	Conjuntura política e socioeconômica desfavorável.	O Brasil tem enfrentado crises políticas e socioeconômicas nos últimos anos que foram agravadas pela pandemia do Covid-19. Essa conjuntura prejudica a Justiça Trabalhista como um todo e também o TRT-2, sendo uma Ameaça para os objetivos do Tribunal.
AM-11	Direcionamento nacional obrigatório que conflita com a realidade de gestão do TRT-2.	Alterações nas conjunturas política, econômica e social no Brasil e no mundo podem acarretar novos direcionamentos nacionais para o Poder Judiciário provenientes de órgãos superiores. Esses direcionamentos podem conflitar com a realidade do TRT-2, ocasionando a necessidade de replanejamento de processos e projetos.
AM-12	Diretrizes conflitantes envolvendo órgãos superiores e fiscalizadores.	O TRT-2 está sujeito a órgãos superiores como o CSJT e CNJ, que estabelecem diretrizes para políticas e ações do Tribunal. Esses direcionamentos podem estar em conflito entre si ou mesmo com direcionamentos do Tribunal de Contas da União, o que pode ocasionar insegurança jurídica e dificultar a efetividade do planejamento gerencial.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Ameaças		
id	Elemento	Descrição
AM-13	Quebras contratuais por parte de pessoas jurídicas contratadas pelo Tribunal.	Tendo em vista o contexto brasileiro de inúmeras obras paralisadas por conta de inobservâncias contratuais, e considerando que os ônus recaem, geralmente, sobre a administração pública, podemos dizer que este é um dos maiores riscos relacionados a contratos administrativos no Brasil. A obrigatoriedade do seguro garantia estabelecido pela nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) tem potencial de atenuar esse risco. Porém, as informações identificadas pelos gestores no Processo de Gestão de Riscos do TRT-2 caracterizam esse elemento como uma Ameaça aos objetivos do Tribunal.
AM-14	Alterações legislativas.	Alterações legislativas podem acarretar a descontinuidade de projetos, processos ou mudanças de prioridades e necessidade de replanejamento.
AM-15	Represamento de julgamentos do STF em matéria trabalhista.	Refere-se ao número crescente de processos sobre pontos da reforma trabalhista, com repercussão geral reconhecida pelo STF e aguardando julgamento. Após a reforma trabalhista, houve uma diminuição do número de processos na Justiça Trabalhista. A depender das decisões do STF sobre alguns pontos da reforma, pode haver um aumento expressivo no número de processos, impactando na demanda do TRT-2.
AM-16	Aumento do fluxo de imigração.	O fluxo migratório no mundo tem aumentado nos últimos anos, tanto devido a crises econômicas e humanitárias, como pela busca de novas oportunidades de vida. O Brasil tem recebido cada vez mais imigrantes de diversos países e grande parte deles decide tentar a vida na região de jurisdição do TRT-2. Isso impacta as relações de trabalho e emprego e, conseqüentemente, pode impactar na demanda pela prestação jurisdicional do Órgão.
AM-17	Queda da oferta de trabalho e aumento da taxa de desemprego.	Em razão da pandemia da Covid-19, houve uma queda acentuada da oferta de postos de trabalho registrados no Brasil e, em especial, na região de jurisdição do TRT-2. Essa queda impacta diretamente no aumento da taxa de desemprego, o que influencia no aumento da demanda trabalhista deste Tribunal. Para os próximos anos, há uma tendência de aumento de desemprego gerado pelas transformações tecnológicas, crescente concentração da tecnologia e possíveis crises globais causadas por diversos fatores, como aponta o relatório <i>The Global Risks Report 2021</i> .



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Ameaças		
id	Elemento	Descrição
AM-18	Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho.	Há uma tendência de perda da confiança nas instituições, estruturas políticas, econômicas e sociais, podendo ocasionar instabilidade política e social. Isso pode trazer prejuízos à imagem do TRT-2, como a perda da percepção de relevância e da efetividade do Tribunal.
AM-19	Mudança climática e impactos socioambientais.	Os processos de mudança climática e os cenários traçados por organismos internacionais indicam impactos socioambientais que podem afetar direta ou indiretamente os objetivos do TRT-2.